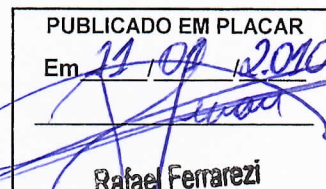


ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL



LEI Nº 2004, DE 11 DE JANEIRO DE 2010.

“ALTERA A LEI Nº. 1.965, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2.008, QUE DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO CENTRO DE TREINAMENTO LOCAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Eu, **PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL,**

Faço saber que:

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Artigo 1º da Lei nº 1.965, de 08 de dezembro de 2.008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Fica, o Centro de Treinamento desta Cidade, distinguido, pela designação de **Centro de Treinamento Vereador José Ribamar Alves da Silva Júnior (Negro Júnior)**”.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO TOCANTINS, GABINETE DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA
PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 11 dias
do mês de janeiro de 2010.

TERESA CRISTINA VENTURINI MARTINS
Prefeita de Porto Nacional